



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 019, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR		CPF	
WERLLEN WINDSON B. ROCHA		012.210.244-42	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
AGENTE ADMINISTRATIVO		11-6	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			
ENDEREÇO			
Praça 10 de Março, SN, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1/2 (MEIA)	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
DATA/PERÍODO		DESTINO	
13/08/2021		MOSSORÓ/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM			
ENCAMINHAR E ACOMPANHAR A SRA. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PARA ACOLHIMENTO NA UNIDADE ESTADUAL DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN

CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br

Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 12/082021
NOME DO SERVIDOR: WERLLEN WINDSON BANDEIRA ROCHA CPF: 012.210.244-42		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: MOSSORÓ/RN	DURAÇÃO PREVISTA: 01 (UM) DIA SAÍDA: 13/08/2021 RETORNOS: 13/08/2021	
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE	ADIANTAMENTO – R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).	
OBJETIVO DA VIAGEM		
ENCAMINHAR E ACOMPANHAR A SRA. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PARA ACOLHIMENTO NA UNIDADE ESTADUAL DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN.		
DIÁRIAS SOLICITADAS: 1/2 (MEIA)		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ x	R\$
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$ 01,00 x 01 Refeição(ões)	R\$ 50,00
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 50,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
_____ Werllen Windson Bandeira Rocha AGÊNCIA Nº 020443 OP. 013 CONTA Nº 59005-0 CAIXA E. FEDERAL TAIPU/RN, ____ de ____ de 2021.		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. Maria Eduarda Gomes dos Santos SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	VISTO PAGUE-SE Ariosvaldo Bandeira Junior PREFEITO MUNICIPAL	P A G O Sanderson C. P. Bandeira SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO